



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____/2018

Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 151/2018, que dispõe sobre a concessão de meia-entrada a radialista, jornalista e publicitário em estabelecimentos e eventos culturais, esportivos, de lazer e entretenimento, no âmbito do município do Recife; pela REJEIÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 151/2018, de autoria da Vereadora Aline Mariano, nos termos do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Eriberto Rafael.

O projeto de lei determina que sejam concedidos meia-entrada a radialista, jornalista e publicitário em estabelecimentos e eventos culturais, esportivos, de lazer e entretenimento, no âmbito do município do Recife.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu a Emendas.

ANÁLISE

Analisado o projeto, apesar de ser de suma importância para o Município, ele esbarra em dispositivos constitucionais e financeiros. Explica-se.

Ao legislar sobre este tipo de política, incorre-se no vício de inconstitucionalidade formal da iniciativa. O projeto viola o art. 165 da Constituição Federal, que reserva ao Executivo a iniciativa de leis para estabelecer os orçamentos anuais. Alinhada à Constituição, a Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR) preceitua:



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Art. 27. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

[...]

IV - matéria orçamentária.

O projeto também gera despesa ao erário público o que impede esta comissão de votar pela sua aprovação.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 151/2018, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 151/2018, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL

Presidente / Relator

RINALDO JÚNIOR

Vice-Presidente

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO

Membro Efetivo

AIMÉE CARVALHO

Membro Efetivo

AERTO LUNA

RENATO ANTUNES



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Membro Suplente

Membro Suplente

RICARDO CRUZ

Membro Suplente